



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

07 NOV. 2018
PUBLICADO NA EDIÇÃO / / Jornal Tododia

Pg 12



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

Portarias:

PORTARIA Nº 479, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - Fica concedido ao servidor Cláudio Roberto Nava, portador do RG nº 16.124.034-3, ocupante do cargo de Advogado, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso no período de 5 a 24 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 480, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora Cristiana Gomes Vieira, portadora do RG nº 24.999.178-0, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar. Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 451/2018.

PORTARIA Nº 481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Lucas Rezende Caetano da Silva, portador do RG nº 52.348.650-9, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar. Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 452/2018.

PORTARIA Nº 482, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica nomeado Francinaldo Camilo Gomes, portador do RG nº 23.430.711-0, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar. Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, em substituição de Cristiana Gomes Vieira, exonerada pela Portaria nº 480/2018.

PORTARIA Nº 483, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica nomeado Fábio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 34.050.575-8, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar. Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, em substituição de Lucas Rezende Caetano da Silva, exonerado pela Portaria nº 481/2018.

Audiência Pública:

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através de seu Presidente, Edmilson Marcelo Afonso, em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto das Cidades), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a Presidência do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que será realizada no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, e terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia, para o exercício de 2019".

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2018

Edmilson Marcelo Afonso

PRESIDENTE

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 156/2018, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que acrescenta inciso XVII ao artigo 50, e dá nova redação aos artigos 53 e 267-A, da Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001, que trata sobre higiene das vias e logradouros públicos.

Projeto de Lei nº 157/2018, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas - GEM.

Projeto de Lei nº 158/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tomar subterrâneo todo o cabeamento no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 159/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para compartilhamento de ações visando à arrecadação da taxa ambiental de resíduos sólidos urbanos - TARSU nas faturas/contas de água/esgoto.

Atos da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 - A Equipe de Apoio para assessorar nos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para a revisão, conjunta, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e do Regimento Interno da Câmara; nos termos do Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 158, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar, a partir do dia 1º de novembro de 2018, com a seguinte composição:

- 1 - Miguel Lunardi Mehnado Filho - Analista Legislativo;
- 2 - Karina Juliane Ghiraldelli Baccan - Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo;
- 3 - Vivian Cristina Fabiani - Oficial Administrativo;
- 4 - Clécio Lima Mandu - Contabilista;
- 5 - Adriano de Souza Pinto - Analista Legislativo.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente dos dias 16 e 19 de novembro de 2018, sendo que a realização da 37ª Sessão Ordinária de 2018 será no dia 22 de novembro de 2018, quinta-feira, às 17h30min. Fica a Secretaria Legislativa autorizada a receber proposições protocolizadas por meio do sistema informatizado SEPL até as 17 horas do dia 21 de novembro.

www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 36ª Sessão Ordinária de 2018, prevista para próxima segunda-feira, dia 12 de novembro de 2018, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes registrados do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros e bebedouros de água nas casas lotéricas e de outras providências;
- Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e prazos municipais;
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que altera a Lei nº 3.491, de 02 de maio de 2018 que dispõe sobre a regularização de desmembramentos de lotes e de construções englobas em desacordo com dispositivos da legislação vigente;
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 137/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias e de outras providências;
- Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 141/2018, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.835, de 06 de setembro de 2013, que dispõe sobre alterações nas composições, estrutura e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Item 6 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 15/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação do artigo 53 da Resolução nº 177, de 11 de setembro de 2018;
- Item 7 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 17/2018, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que prorroga por 120 dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes de Análise dos Serviços Funerários em Atividade no Município, instituída pela Resolução nº 171, de 17 de abril de 2018.

Propostas protocolizadas

- Projeto de Lei nº 160/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre autorização de propaganda comercial nos muros das escolas públicas do Município de Hortolândia;
- Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que introduz alterações na Lei nº 2.974, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação do PAE-SP - pronto atendimento especial e preferencial, conforme especifica;
- Projeto de Lei nº 162/2018, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Avarada;
- Projeto de Lei nº 163/2018, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 do Bairro Parque Belaville;
- Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre o nivelamento de rampas nas calçadas públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa buracos ou manutenção nas vias públicas e passagens do Município;
- Projeto de Lei nº 165/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que dispõe sobre a denominação das áreas públicas registradas sob a matrícula 313.942 no Jardim Novo Cambú;
- Projeto de Resolução nº 16/2018, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que prorroga por 120 dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes de Análise dos Serviços Funerários em Atividade no Município, instituída pela Resolução nº 171, de 17 de abril de 2018;
- Ver. João de Alencar nº 110/2018, referente ao Projeto de Lei nº 98/2018, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Parque Bela Ville, por entender que a descrição técnica inserida no seu artigo 1º, não atende o interesse público;

Audiência Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através de seu Presidente, Edmilson Marcelo Afonso, em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 161/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), combinado com as regras estabelecidas no Regulamento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a comunidade Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será conduzida pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sob a Presidência do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que será realizada no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, no Plenário Genálio Costa Camargo, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, e terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2019".

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2018

Edmilson Marcelo Afonso

PRESIDENTE

PARÊCERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 8 de novembro de 2018.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros e bebedouros de água nas casas lotéricas e de outras providências - Relator: Gervásio Batista Pozza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto da emenda aditiva - Parecer nº 233/2018;
- 2) Projeto de Lei nº 152/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza celebração de acordo para parcelamentos de dívida - Relator: Gervásio Batista Pozza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão - 231/2018;
- 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão - 232/2018;

PARÊCERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 8 de novembro de 2018.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e prazos municipais - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer favorável - Parecer nº 165/2018;
- 2) Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que altera a Lei nº 3.491, de 02 de maio de 2018 que dispõe sobre a regularização de desmembramentos de lotes e de construções englobas em desacordo com dispositivos da legislação vigente - Relator: Eduardo Lippatz - Parecer favorável - Parecer nº 169/2018;
- 3) Projeto de Lei nº 137/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias e de outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 167/2018;
- 4) Projeto de Lei nº 141/2018, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.835, de 06 de setembro de 2013, que dispõe sobre alterações nas composições, estrutura e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer favorável - Parecer nº 168/2018;
- 5) Projeto de Resolução nº 15/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação do artigo 53 da Resolução nº 177, de 11 de setembro de 2018 - Relator: Edivan Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 166/2018;
- 6) Projeto de Resolução nº 17/2018, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que prorroga por 120 dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes de Análise dos Serviços Funerários em Atividade no Município, instituída pela Resolução nº 171, de 17 de abril de 2018 - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 160/2018;
- 7) Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros e bebedouros de água nas casas lotéricas e de outras providências - Relator: Eduardo Lippatz - Parecer favorável - Parecer nº 164/2018;

PARÊCERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 8 de novembro de 2018.

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia nos temas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 140/2018, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza - Frank, que institui o dia municipal do tropeiro em todas as providências - Relator: João Pereira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 165/2018;
- 2) Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre acesso gratuito para idosos às salas de cinema no Município de Hortolândia - Relator: João Pereira da Silva - Parecer favorável com emenda modificativa - Parecer nº 165/2018;
- 3) Projeto de Lei nº 148/2018, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.520, de 12 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer nº 163/2018;
- 4) Projeto de Lei nº 153/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$1.796.600,00 - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer nº 166/2018;

www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA CLASSIFICADOS

Terça, 13 de Novembro de 2018

12

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Audiência Pública:
A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através de seu Presidente, Edmilson Marcelo Afonso, em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a Presidência do Vereador Cidoaldo Santos da Silva, que será realizada no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, e terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2019".
Sala das Comissões, 06 de novembro de 2018
Edmilson Marcelo Afonso
PRESIDENTE
www.chm.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA EDITAIS

Sábado, 17 de Novembro de 2018

19

**CÂMARA MUNICIPAL DE
HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 37ª Sessão Ordinária de 2018, prevista para próxima quinta-feira, dia 22 de novembro de 2018, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

ORDEM DO DIA

Item único - Discussão única do Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 989/2018, de autoria do TCESP - Tribunal de Contas do Estado, e Contas Municipais do Exercício de 2018 - eTC Nº 4179.989.18-5 - parecer favorável.

Audiência Pública:
A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através de seu Presidente, Edmilson Marcelo Afonso, em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será conduzida pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sob a Presidência do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que será realizada no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, e terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2019".

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2018
Edmilson Marcelo Afonso
PRESIDENTE
www.cmh.sp.gov.br